

PORTARIA Nº 153/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Delegada Adjunta da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em CAMPO GRANDE** no período de 12.03.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **JANAÍNA DIAS GONZAGA - 43.827.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:

Janaína Dias Gonzaga

PORTARIA Nº 154/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

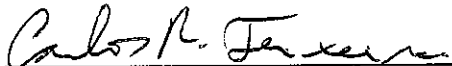
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 12.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA - CRECI Nº 34.313**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 155/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

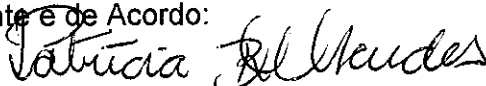
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 12.03.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **PATRÍCIA REJANE DE MENDONÇA MENDES - CRECI Nº 42.805**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 156/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

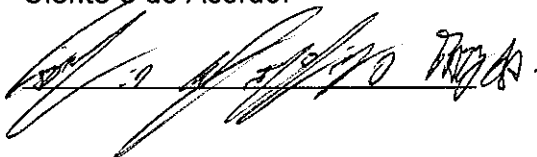
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 12.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **FABRÍCIO MASSIMO BARBOSA - CRECI Nº 69.935**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 157/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

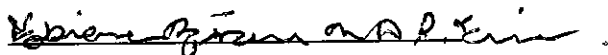
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 12.03.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **FABIANA BÁRBARA DE ARAÚJO PACHECO FERREIRA - CRECI Nº 58.415**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 158/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.


Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 08.04.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **CLARA JUSTINO SILVERIO DA PONTE - CRECI Nº 69.240**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de acordo.



PORTARIA Nº 159/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região na **BARRA DA TIJUCA**;

RESOLVE:

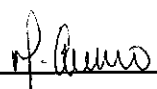
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ na BARRA DA TIJUCA**, no período de 30.04.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **MÁRCIA ELIZABETH CARVALHO CARUSO - CRECI Nº 25.774**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 160/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 12.03.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **CLÁUDIA CRISTINA DO ROSÁRIO CONDE** - **CRECI Nº 68.959**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 161/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 12.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **DJAN CÉSAR DE JESUS DE SOUZA - CRECI Nº 53.919**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 162/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.


Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

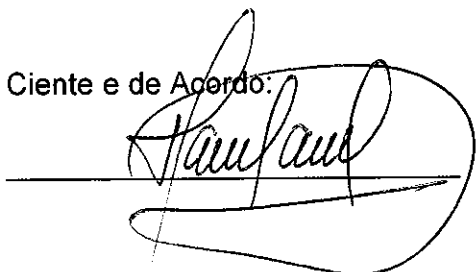
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 12.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **HAMILTON DE OLIVEIRA GABRIEL - CRECI Nº 67.603**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 163/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

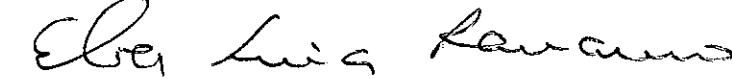
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 18.02.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **EBER LIMA RANAURO - CRECI Nº58.048**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:


Eber Lima Ranauro

PORTARIA Nº 164/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em CAMPO GRANDE.

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 18.02.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **DÉBORA TAVARES DE SOUZA LIMA - CRECI Nº 57.262.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 165/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

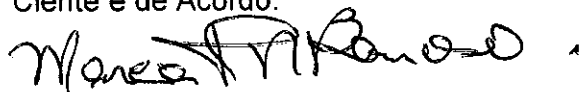
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 18.02.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **MÁRCIA HELENA NUNES BARROSO - CRECI Nº 59.409**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 166/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

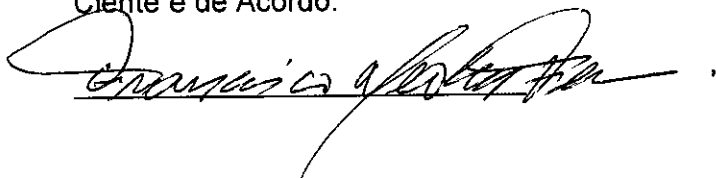
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 18.02.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **FRANCISCO MEDEIROS FERREIRA - CRECI Nº 22.784**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 167/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

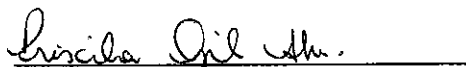
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 18.02.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **PRISCILA GIL ALVES - CRECI Nº 68.900**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 168/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

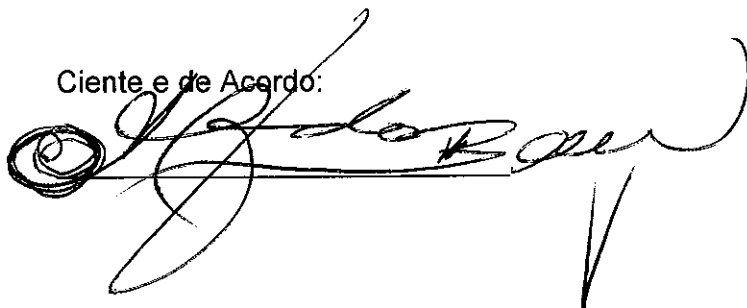
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 18.02.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **ALFREDO BATISTA - CRECI Nº 68.961**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 169/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **DIEGO NOGUEIRA CORREA**, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços de impressão e envelopamento da Revista Stand e serviços específicos.

Empresa: MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ: 15.292.830/0001-07

Contrato: Nº 2019/001238

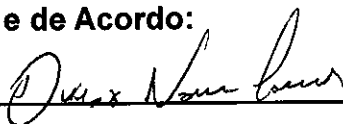
Vigência: 29/03/2019 a 28/03/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 170/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **DIEGO NOGUEIRA CORREA**, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços para promoção e divulgação dos indicadores imobiliários desenvolvidos pelo CEPAL - Centro de Pesquisa e Análise da Informação.

Empresa: SECOVI/RJ.

CNPJ: 33.599.671/0001-70

Contrato: Nº 2019/000730

Vigência: 28/02/2019 a 27/02/2020

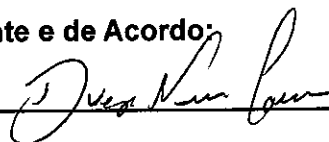
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 171/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **BANGU**

RESOLVE:

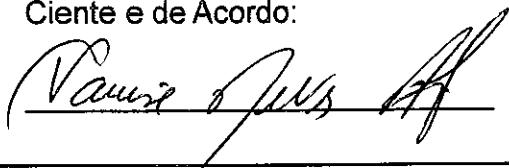
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU**, período de 15.03.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **VANISE NEVES AYRES - CRECI Nº 70.877**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 172/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **BANGU**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU**, período de 15.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE ANDRADE - CRECI Nº 71.148.**

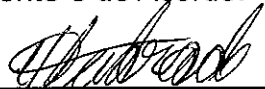
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 173/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

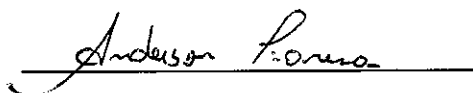
Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande, no período de 08. 04. 2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **ANDERSON GONZAGA LIARENA CARNEIRO - CRECI Nº 46587**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 174/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **BANGU**

RESOLVE:

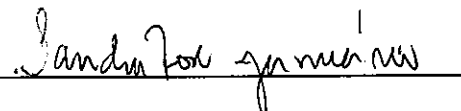
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU**, período de 15.03.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **SANDRA ROSE JANUARIO - CRECI Nº 66.419**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 176/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **BANGU**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU**, período de 15.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **EDSON CARDOSO DA SILVA - CRECI Nº 61.270**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 177/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **BANGU**

RESOLVE:

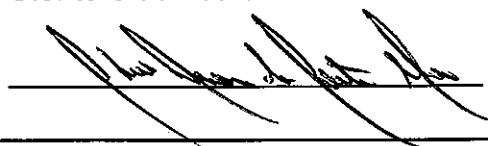
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU**, período de 15.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CHARLES ANDERSON DA COSTA MARTINS - CRECI Nº 25.992.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 178/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **BANGU**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU**, período de 15.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **WILLIANS MATEUS DA SILVA - CRECI Nº 69.057**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 179/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **BANGU**

RESOLVE:

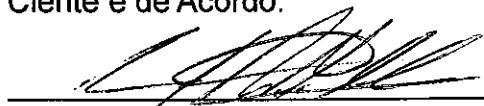
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU**, período de 15.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - CRECI Nº 38.786**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 180/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

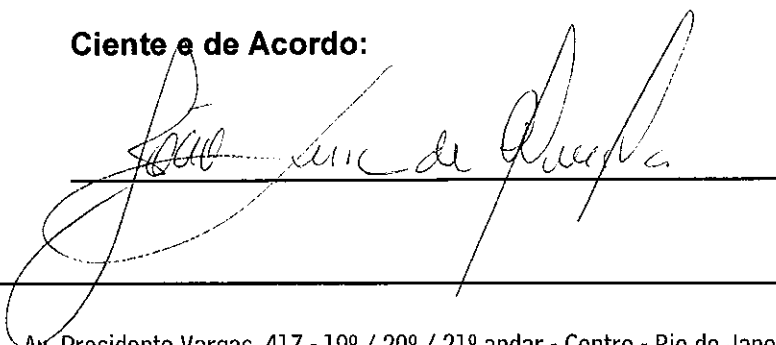
Art. 1º - NOMEAR como Delegado Titular da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em JACAREPAGUÁ no período de 15.03.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **JOÃO LUIZ DE ALMEIDA - CRECI Nº 55.073.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 181/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Delegada Substituta da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em JACAREPAGUÁ** no período de 15.03.2019 à 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **MARILZA MOREIRA ANTUNES FELIX - CRECI Nº 53.424.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 182/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

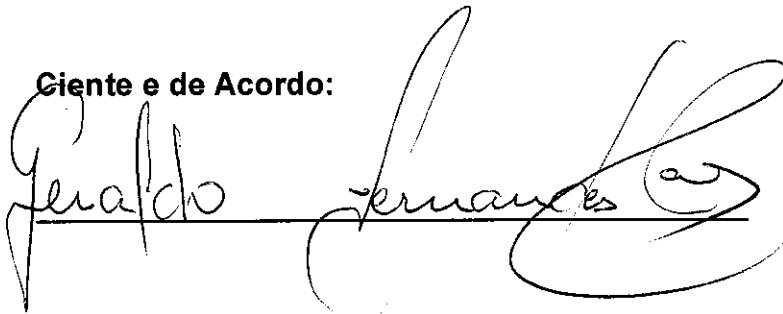
Art. 1º - NOMEAR como Delegado Substituto da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em JACAREPAGUÁ no período de 15.03.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **GERALDO FERNANDES PAES - CRECI Nº 24.755.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 183/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **BANGU**

RESOLVE:

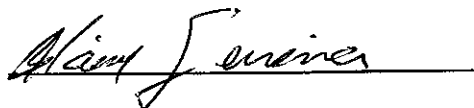
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em BANGU**, período de 15.03.2019 a 31.12.2021, a corretora de Imóveis **ELAINE RODRIGUES FERREIRA - CRECI Nº 66109**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 185/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a 1ª TURMA DE JULGAMENTOS, no período de 07.01.2019 à 31.12. 2021, os seguintes Conselheiros: **GLAUBER SANTOS GODOY - CRECI Nº 24.535, DARLAN CARLOS DE SOUZA - CRECI Nº 24.783, BELMAR CARDEC DA SILVA- CRECI Nº 22.068, MARCOS CAVALCANTI MADUREIRA - CRECI Nº 22.127, TERESINHA DIAS DA SILVA - CRECI Nº 24.402, ELIZABETH SOUZA CONSENDEY BITTENCOURT - CRECI Nº 39.587, MARCOS SÁVIO DE ALMEIDA PEÇANHA - CRECI Nº 19.828, GELBE LUIZ DE MOURA JÚNIOR - CRECI Nº 40.785.**

Parágrafo Único - Nomeia nesta mesma Portaria como Membro desta 1ª Turma de Julgamentos **TERESINHA DIAS DA SILVA - CRECI Nº 24.402** em substituição de **MARCELO CALZAVARA MILHAZES - CRECI Nº 44.958.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019 .


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente:  

PORTARIA Nº 186/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

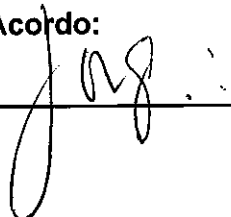
Artigo 1º - NOMEAR como Delegado Substituto da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ no PERÓ no período de 19/03/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **JORGE MURILLO DE OLIVEIRA - CRECI Nº 4.698.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 187/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR como Delegado Titular da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em Armação dos Búzios, no período de 19.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CLÁUDIO RAFAEL DOS SANTOS - CRECI Nº 30.881**.

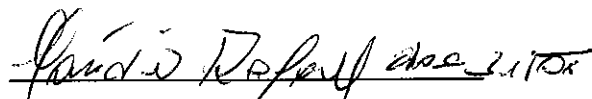
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 188/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.


Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:


Art. 1º – NOMEAR como **Delegado Substituto da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região/RJ em Armação dos Búzios**, no período de 19.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **EDUARDO PERDIGÃO - CRECI Nº 16.079**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 189/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

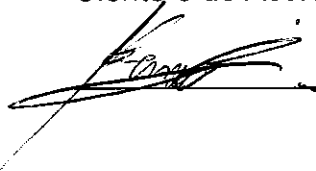
Art. 1º - NOMEAR como **Delegado Adjunto da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em Armação dos Búzios**, no período de 19.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **JORGE DE SOUZA ARANHA - CRECI Nº 11.404**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 190/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

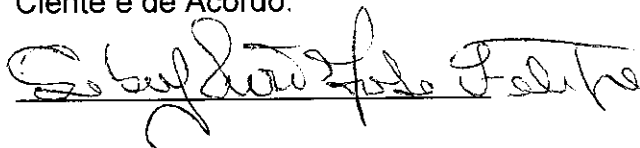
Art. 1º - NOMEAR como **Delegado Titular da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em UNAMAR 2º Distrito de Tamoios**, no período de 19.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **SEBASTIÃO JOSÉ FELIPE - CRECI Nº 36.127**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 191/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 12, da Lei nº 9.784/1999, o qual prevê que um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Assessor Jurídico **LEONARDO MACHADO SOBRINHO**, observadas as normas em vigor, para assinar como ordenador de despesas os documentos necessários à execução de despesas referentes a treinamentos de pessoal, sob a responsabilidade deste Conselho;

Art. 2º - Os atos praticados por delegação de competência em conformidade com esta Portaria deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

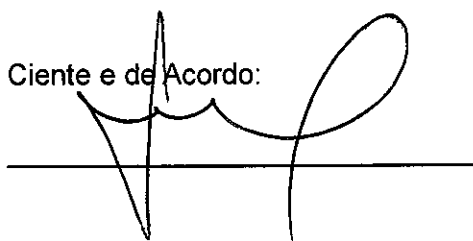
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 229, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD n. 1572/2019, resolve: Dispensar o servidor TIAGO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 308.21.1091, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/n. 1053) do Gabinete do Desembargador José Barbosa Filho, com efeitos a contar de 19/04/2019.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 230, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD n. 1572/2019, resolve: Designar o servidor SEVERINO BERNARDO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 308.21.9448, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/n. 1053) do Gabinete do Desembargador José Barbosa Filho, com efeitos a contar de 19/04/2019.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 231, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD n. 1642/2019, resolve: Dispensar o servidor GILENO JÚNIOR DA ROCHA, matrícula 308.21.0989, da Função Comissionada de Chefe do Setor de Sistemas Jurídicos de 1ª e 2ª Instância (FC-04 / n. 487) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos a contar de 19/04/2019.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD n. 1642/2019, resolve: Designar o servidor RUTHÊNIO DE ARAÚJO MUNIZ, matrícula 308.21.1202, para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Sistemas Jurídicos de 1ª e 2ª Instância (FC-04 / n. 487) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos a contar de 19/04/2019.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, Inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.1978, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 12, da Lei nº 9.784/1999, o qual prevê que um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial. resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Assessor Jurídico LEONARDO MACHADO SOBRINHO, observadas as normas em vigor, para assinar como ordenador de despesas os documentos necessários à execução de despesas referentes a treinamentos de pessoal, sob a responsabilidade deste Conselho;

Art. 2º - Os atos praticados por delegação de competência em conformidade com esta Portaria deverão indicar esta situação nos seus fundamentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro,

MANOEL DA SILVEIRA MAIA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de readequação da nomeação dada através da portaria nº 070/2018; resolve:

Art. 1º - Readequar o Emprego Público, Nivaldo Romko, Advogado, OAB-MT N.º 9.637, Matrícula Funcional Coren-MT nº 101/2008, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Procurador Geral, conforme anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 2º - Atribuir como remuneração, 50% do valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 3º - A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 58 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º - Revogar a Portaria Coren/MT nº. 70/2018;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, de ciência e cumpria-se.

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO

Conselheiro Presidente

LÍGIA CRISTIANE ARFELI

Conselheira Secretária

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de readequação da nomeação dada através da portaria nº 177/2018; resolve:

Art. 1º - Readequar a advogada Anadely Carneiro da Silva, CPF N.º. 544.318.081-91, para exercer o Emprego Público em Comissão de Controladora Interna, conforme anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 2º - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 3º - A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 56 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º - Revogar a Portaria Coren/MT nº. 177/2018;

Art. 6º - Esta Portaria entrará com seus efeitos financeiros retroativos a 19 de novembro de 2018, de ciência e cumpria-se.

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO

Conselheiro Presidente

LÍGIA CRISTIANE ARFELI

Conselheira Secretária

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de readequação da nomeação dada através da portaria nº 155/2018; resolve:

Art. 1º - Readequar a jornalista Neusa Baptista Pinto, CPF N.º. 805.102.801-53, para exercer o Emprego Público em Comissão de Assessora de Comunicação, conforme anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 2º - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 3º - A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 66 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º - Revogar a Portaria Coren/MT nº. 155/2018;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, de ciência e cumpria-se.

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO

Conselheiro Presidente

LÍGIA CRISTIANE ARFELI

Conselheira Secretária

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de readequação da nomeação dada através da portaria nº 186/2016; resolve:

Art. 1º - Readequar a contadora Héllen Cristina Pereira Corrêa, CPF N.º. 709.394.461-20, para exercer o Emprego Público em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo, conforme anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 2º - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 3º - A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 93 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º - Revogar a Portaria Coren/MT nº. 186/2016;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, de ciência e cumpria-se.

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO

Conselheiro Presidente

LÍGIA CRISTIANE ARFELI

Conselheira Secretária

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno; CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de readequação da nomeação dada através da Portaria nº 97/2013; resolve:

Art. 1º - Readequar a empregada pública Josinete Gonçalves de Araújo, para exercer, cumulativamente, a Função Gratificada (FG1) de Chefe do Setor de Contadoria, conforme anexo IV da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 2º - Atribuir remuneração com valor correspondente a função gratificada exercida, de acordo com tabela descrita no anexo IV da Decisão Coren-MT 121/2018;

Art. 3º - A função será desempenhada vinculada ao Departamento Administrativo e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 94 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º - Revogar a Portaria Coren/MT nº. 97/2013;



PORTARIA Nº 192/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE

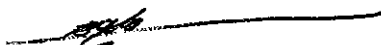
Artigo 1º - NOMEAR como Delegado Titular da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em TERESÓPOLIS, no período de 20/03/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **JOÃO BATISTA RODRIGUES NUNES - CRECI Nº 16.835.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 193/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;


Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE

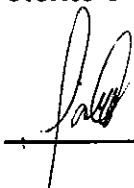
Artigo 1º - NOMEAR como Delegado Substituto da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em TERESÓPOLIS, no período de 20/03/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **MARIO HERMES CLAUSSEN JUNIOR - CRECI Nº 33.623.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 194/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE

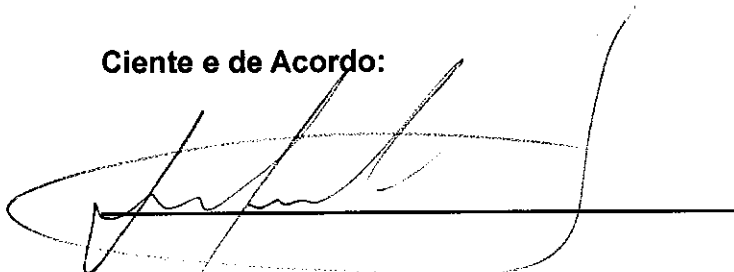
Artigo 1º - NOMEAR como Delegado Adjunto da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em TERESÓPOLIS, no período de 20/03/2019 a 31/12/2021, o Corretor de Imóveis **MARCIO DE OLIVEIRA SALOMÃO - CRECI Nº 69.371**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 195/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

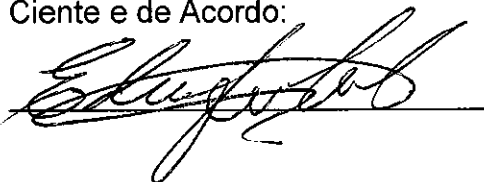
Art. 1º - NOMEAR como Delegado Titular da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO PEDRO DA ALDEIA, no período de 25.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **EDUARDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA - CRECI Nº 56.994.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 196/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

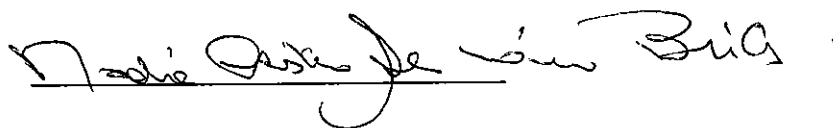
Art. 1º - NOMEAR como Delegada Substituta da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO PEDRO DA ALDEIA, no período de 25.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **NÁDIA CASTRO ALVES LINO BRITES - CRECI Nº 27.584.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 197/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR como Delegado Adjunto da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ, em SÃO PEDRO DA ALDEIA, no período de 25.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **VICTOR LOBO RASCÃO - CRECI Nº 59.615.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 198/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Conselheiro Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no período de 25.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **SIONE NEVES DE ALMEIDA - CRECI Nº 53969**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 199/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Conselheira Consultiva da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no período de 25.03.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **JUREMA CONCEIÇÃO DE SOUZA DANTAS - CRECI Nº 45.549.**

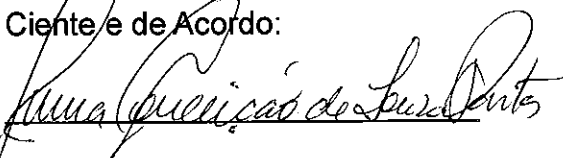
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:


Jurema Conceição de Souza Dantas

PORTARIA Nº 200/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RESOLVE:

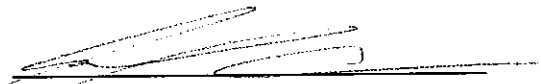
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no período de 25.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LEONARDO JOSÉ DA SILVA ANTUNES - CRECI Nº 49.889.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 201/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no período de 25.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CLAUDEOCIR DOS SANTOS RIBEIRO - CRECI Nº 65.506**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 202/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no período de 25.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **RONALDO DA SILVA BULHA - CRECI Nº 73.336**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 203/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ **em SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RESOLVE:

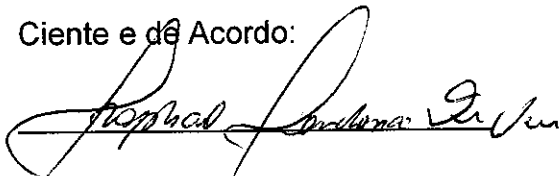
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no período de 25.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **RAPHAEL MENDONÇA VIEIRA VIANA - CRECI Nº 66.727.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:





SISTEMA COFECI - CRECI
CRECI·RJ
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 1ª REGIÃO/RJ

PORTARIA Nº 204/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no período de 25.03.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LUCAS SILVA MOTA - CRECI Nº 69.213.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:

